



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

ANÁLISE E RESULTADO DE RECURSOS

Dispõe sobre análise e resultado dos recursos apresentados junto à Comissão Organizadora do PSS n.º 001/2024 quanto à Classificação Provisória publicada em 07/03/2024 na Edição n.º 1244/2024 do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do PSS n.º 001/2024 de contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal - PR,

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado da análise dos recursos impetrados quanto à Classificação Provisória do PSS n.º 001/2024, publicada na Edição n.º 1244/2024, de 07/03/2024, do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão do Pinhal, conforme segue:

N.º	AUTOR	RECURSO	ANÁLISE	DECISÃO
018	Elenita dos Santos Ferreira	<i>“Prezados responsáveis pelo PSS não foi contabilizados meus cursos na pontuação. Sendo ter todos eles.”</i>	<i>Recurso Inconsistente, sem possibilidade de análise.</i>	<i>Recurso Inconsistente, sem possibilidade de análise.</i>
019	Elenita dos Santos Ferreira	<i>“Prezados organizadores PSS por algum motivo de sistema não foi contabilizado os</i>	<i>Recurso Inconsistente, sem possibilidade de análise.</i>	<i>Recurso Inconsistente, sem possibilidade de análise.</i>



		<i>curso na area preenchida. Sendo que possuo todos os cursos para a contar pontos no cargo.”</i>		
020	Elenita dos Santos Ferreira	<i>“Prezados responsáveis pelo PSS, venho informar que por algum motivo o sistema não contabilizou os 10 pontos referentes aos Cursos no total de 80 horas para o cargo de professor de Educação Física. Sendo ter todos os cursos na area pretendida.”</i>	Após análise no banco de dados do Processo Seletivo n.º 001/2024 constatou-se que a pontuação atribuída no campo “Cursos” para a candidata foi feito de modo equivocado, sendo que a pontuação comprovada deverá ser atribuída, com consequente alteração na classificação provisória.	DEFERIDO. O resultado deverá ser alterado, sendo que a candidata passa da 5ª para a 2ª posição no processo para o cargo de Professor de Educação Física.

Ribeirão do Pinhal, em 12 de março de 2024.

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 001/2024